



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 9.275, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 997.020,00 (Novecentos e noventa e sete mil e vinte reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 997.020,00 (Novecentos e noventa e sete mil e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.1.90.11.00.00 -0100- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40458	R\$	5.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00.00 -0101- Contratação por Tempo Determinado 39722	R\$	126.000,00
3.3.90.36.00.00 -0101- Outros Serviços de Terceiros-PF 39731	R\$	45.000,00
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.36.00.00 - 0101-Outros Serviços de Terceiros-PF 39745	R\$	275.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 -0100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40102	R\$	24.000,00
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.365.2210.2301 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil - 60%		
3.1.90.04.00.00 -0118- Contratação Por Tempo Determinado 39918	R\$	423.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 -0100- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 39501	R\$	12.000,00



3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica – 39493	R\$	81.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 -0100- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40121	R\$	6.000,00
06.181.2213.2482 Manutenção das Secretaria e das Atividades de Segurança Pública		
3.3.90.14.00.00 – 0100 - Diárias – Civil - 40232	R\$	20,00
Total Geral	R\$	997.020,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
004 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2302.2038 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 -0100- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40423	R\$	35.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 -0101- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 39726	R\$	179.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
15.452.2105.2096 Conservação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo – 40217	R\$	27.020,00
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40216	R\$	274.000,00
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.04.00.00 -0101- Contratação Por Tempo Determinado 39739	R\$	51.000,00
009 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.2100 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 – 0100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40038	R\$	8.000,00
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		



12.361.2209.2300 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental - 60%		
3.1.90.04.00.00 -0118- Contratação Por Tempo Determinado 39911	R\$	183.000,00
12.365.2210.2301 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil - 60%		
3.1.90.11.00.00 -0118- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 39917	R\$	190.000,00
3.1.90.04.00.00 -0118- Contratação Por Tempo Determinado 39918	R\$	50.000,00
Total Geral	R\$	997.020,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de Dezembro de 2019;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 029 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da se Esdras Santos Barbosa, que ficará responsável como membro SUPLENTE pelo controle e execução do seguinte contrato.

ERAZILENE VALENTIM SILVA, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o servidor Esdras Santos Barbosa, CPF nº. 054.738.861-67, matrícula nº. 1556660, que ficará responsável como membro SUPLENTE pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELLI EPP.	CONTRATO Nº203/2018 1º TERMO DE ADITIVO	Fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública, permitindo ao gestor público a gestão tributária, contendo aplicativos para gestão de tributos municipais: IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas de Serviços e Alvará, controle de arrecadação com emissão de DAM padrão Febrabam ou boleto, além de módulos específicos para NFS-e e Des-if padrão ABRASF conforme no termo de referência junto a Secretaria Municipal de Receita.	05/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de Dezembro de 2019.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 30 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre permissão para os servidores municipal dirigir veículos da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização para o colaborador da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para conduzir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer):

SERVIDOR	CNH
DANIEL APARECIDO GLAESER	06796094077

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/12 /2019.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº20.734/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

PORTARIA INTERNA Nº. 33 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a PERMISSÃO para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

SERVIDORES	MATRÍCULA
AIRTON FERREIRA DE ALMEIDA	15806
CLÁUDIO DA SILVA GONÇALVES	1552296
HIGOR HOFFMANN	1557889
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER	209252
JULIO CARLOS COSTA SERRA	175692
KÁLLITA IZABELLA BANDEIRA DA SILVA	1554692
LINDOMAR ALVES DA SILVA	103748
LUIS DIVINO GOBBIS G. DE ARAÚJO	912247
NATÁLIA AGUIAR PALUDETTO	1556706
NICOLAS DE FREITAS ALVES	1557499
REGINALDO CORRÊA DA SILVA	215910
RHAYENNE OLIVEIRA DA SILVA	1555901
THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO	1556652
WILLIAM LIMA CRISOSTOMO	1556628
WEDER ROGERIO DA COSTA VIEIRA DIAS	1558360

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 18 de Dezembro de 2019.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 761/2019/SEMMA

Rondonópolis, 17 de dezembro de 2019.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA: Departamento de Leis e Decretos

A/C Ilma. Bethânia Rezende

Assunto: **ERRATA**

PORTARIA Nº 31/2019 DE 13 DEZEMBRO DE 2019

A Portaria nº 31/2019 de 13 de dezembro de 2019, publicado na edição nº 4.594, de 13 de dezembro de 2019, do Diário Oficial tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato do Contrato de nº 742/2019, Processo de Dispensa de nº 75/2019, que se trata de proceder todos os serviços que se fizerem necessários para Prestação de Serviço de Limpeza, Manutenção, Conservação e Reforma das Áreas Verdes das Praças, junto á Secretaria Municipal do meio ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, com a Empresa CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.

Leia-se:

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato do Contrato de nº 741/2019, Processo de Dispensa de nº 75/2019, que se trata de proceder todos os serviços que se fizerem necessários para Prestação de Serviço de Limpeza, Manutenção, Conservação e Reforma das Áreas Verdes das Praças, junto á Secretaria Municipal do meio ambiente, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT, com a Empresa CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS.

Atenciosamente,

João Fernando Copetti Bohrer
Secretário Municipal do Meio Ambiente
SEMMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 19/12/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
957/2019	1556581	Isael Batista Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 16/12/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
957/2019	1557764	Danna Belle D Prestes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 16/12/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
957/2019	58688	Tania Regina da Silva Santos	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 11/12/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
957/2019	163597	Maria Enir Fernando Pereira	Docente	13 dias – a partir do dia 13/12/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
957/2019	211397	Lindiane Jesus de Almeida Gomes	Docente	15 dias – a partir do dia 17/12/2019 – Licença Médica.
957/2019	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	01 dia – no dia 17/12/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
957/2019	227889	Mirian Cardoso	Assessor de Apoio a Gestão Social	04 dias – a partir do dia 17/12/2019 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
957/2019	126934	Helia Rubia Alves de Oliveira	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 19/12/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 958/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 18/12/2019, a favor da servidora **Silvana Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 102075, NR 196829407, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, não foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31).

Rondonópolis, 19 de dezembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO: 40.811/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo nº 02/2019, com vistas a apurar descumprimento de cláusula do instrumento convocatório –Pregão Presencial n.º 33/2019 por parte da empresa licitante Porfírio Indústria e Comércio de Alimentos LTDA – ME, CNPJ 18.228.313/0001-67.

I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente, sobre a instauração de procedimento administrativo n.º 02/2019 para apuração de descumprimento de cláusula editalícia, tendo em vista a solicitação da empresa Porfírio Indústria e Comércio de Alimentos LTDA – ME requerendo a desistência dos lotes 02 e 04 do pregão presencial n.º 33/2019, sob a justificativa de “equivoco na formulação nos preços apresentados na proposta”.

Deste modo, ao analisar a irregularidade cometida foi oportunizado a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa licitante que apresentou a defesa no sentido de que “houve um equívoco na formulação dos valores apresentados e que seria inviável, no valor que apresentou, dar continuidade no processo licitatório”.

É a síntese do relatório. Segue a decisão.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Adoto, como razões de fundamentação, a solução lançada no PARECER JURÍDICO N.º 630/2019/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD.

III – DO DISPOSITIVO

PELO EXPOSTO, ante o descumprimento de cláusula editalícia, **DECIDO** com base nos termos da cláusula 20.1 do instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 33/2019 e artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, pela aplicação da seguinte sanção administrativa à empresa licitante Porfírio Indústria e Comércio de Alimentos LTDA – ME, CNPJ 18.228.313/0001-67:

- a) Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do trânsito em julgado desta decisão administrativa.

Publique-se nos meios oficiais, e intime-se a empresa licitante penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Transcorrendo o prazo recursal in albis, remeter a decisão à Secretaria de Administração – Assessoria Jurídica para as devidas providências. Após arquivar o processo.

Rondonópolis – MT, 19 de dezembro de 2019.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 96/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 96/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 666/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da locação de imóvel em nome da: **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA**, situada na Rua Francisco Felix, nº 520, Bom Pastor, CEP: 78.710-820, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.843.307/0004-95**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEI MACHADO DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 47.353,80 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de dezembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 36/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 36/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 60/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **MATERCLIN CLINICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO LTDA**, situado na Rua Acyr Rezende de S. e Silva, nº 2074 – Bairro Vila Birigui, CEP: 78.705-025-360, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 32.972.408/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE UNIDADES HOSPITALARES, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALARES, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 7.480.961,28 (Sete milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA E JORNAL ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de dezembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 49/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 49/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 646/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **PHOENIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA**, situado na Av. Jacob Jorge Abi Rached, nº 171, 3º Distrito Industrial Virgílio Ometto Pavan, CEP: 14.806-610, Araraquara/SP, inscrito no CNPJ: 44.239.382/0001-86.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA (PEDAL PALLAS V4 CADEIRA ODONTOLÓGICA) PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE ODONTOLÓGICO NO BAIRRO MONTE LÍBANO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de dezembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 95/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 95/2019**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA BURACO) EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.618.699,20 (um milhão seiscentos e dezoito mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 86/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 09 (nove) de janeiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DA UBS VILA OPERÁRIA, LOCALIZADA NA AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 5.571, LOTE 02, QUADRA 05, VILA OPERÁRIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL; REFORMA DO PSF NABOREIRO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL; AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF ALDEINHA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL; REFORMA DO PSF BANANAL, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL; REFORMA DO PSF CASCATA 4”, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL; REFORMA DO PSF CASCATA LINHA 1”, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL;

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 84/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço nº 84/2019, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE BOA VISTA, CONFORME CONVÊNIO 863624 - SUDECO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”, FICA SUSPensa A REFERIDA SESSÃO, TENDO EM VISTA A ADEQUAÇÃO NO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, CONFORME OFÍCIO Nº 2212/2019/SINFRA/ROO, INFORMAMOS, QUE OPORTUNAMENTE NOVA DATA SERÁ MARCADA.**

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 79/2019”

MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a A PREFEITURA todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 79/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: **LOTE 01:** PAVIMENTAÇÃO COM CAPA SELANTE TIPO TSD, NA AVENIDA CANDINHO, BAIRRO MONTE LIBANO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **LOTE 02:** PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADO DE CONCRETO, LOCALIZADA NA AVENIDA BINÁRIO NORTE, BAIRRO JARDIM MATO GROSSO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

LOTE	DESCRIÇÃO	PREÇO	VENCEDOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR O SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO COM CAPA SELANTE TIPO TSD, NA AVENIDA CANDINHO, BAIRRO MONTE LIBANO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	R\$:102.764,55	TAC ENGENHARIA LTDA - EPP
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR O SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADO DE CONCRETO, LOCALIZADA NA AVENIDA BINÁRIO NORTE, BAIRRO JARDIM MATO GROSSO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	DESERTO	DESERTO

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 26/2019.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 30 (trinta) de dezembro de 2019, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL,”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 23/2019.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 23/2019, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS – IPPUR ANEXO AO EDITAL”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado **CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante:**

RLS PAISAGISMO EIRELI: apresentando proposta no valor total do serviço de R\$ 269.990,04 (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quatro centavos). Apresentou certidão federal vencida, porém por ser beneficiária da Lei 123/2006, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta data, para apresentar a referida certidão de forma válida.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – DIORONDON, nº 4.595, página 13, na data de 16/12/2019, **onde se lê:** 08 de janeiro de 2019 **leia-se:** 08 de janeiro de 2020.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – DOE, página 105, na data de 17/12/2019, **onde se lê:** 08 de janeiro de 2019 **leia-se:** 08 de janeiro de 2020.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, seção 3, página 243, na data de 17/12/2019, **onde se lê:** 08 de janeiro de 2019 **leia-se:** 08 de janeiro de 2020.

Rondonópolis-MT, 17 de dezembro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no O ESTADO DE MATO GROSSO, página 14 – Classificados, na data de 17/12/2019, **onde se lê:** 08 de janeiro de 2019 **leia-se:** 08 de janeiro de 2020.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 17/12/2019 às 09:30 horas** (horário de Brasília) na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SEREM INSTALADAS JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA	207.380,00
	TOTAL	207.380,00

Rondonópolis-MT, 19 de Dezembro de 2019.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS - MT

Reunião Ordinária: Pleno (x) Câmara Educação Infantil () Câmara Educação Fundamental
Legislação e Normas

Data: 05/12/2019 Início: 15h15m Término: 17h10m

Condutor: Adriano Gomes de Oliveira – Presidente em Exercício

PAUTAS: A - Informe Gerais

B - Resolução da Educação Infantil – continuação

DELIBERAÇÕES: O presidente Adriano deu início à reunião com boas vindas a todos. Passando os informes gerais reforçou o convite aos conselheiros da confraternização de final de ano que acontece no dia 12/12, informou também a data de entrega dos atos autorizativos as unidades escolares que será dia 18/ 12, convocou os presidentes das câmaras da Educação Infantil e Fundamental para análise dos relatórios das três unidades escolares visitadas in loco por último pelos conselheiros sendo: Gleba Dom Bosco, Edivaldo Zulliani Belo, e Escola Rural Dersi Rodrigues. Em seguida deu sequencia a pauta da Resolução da Educação Infantil que tem sido analisada nas ultimas plenárias, justificando que tal demora se da devido ao ênfase que e tratada tal Resolução, pois atinge o maior atendimento do Conselho Municipal de Educação. Retomando o estudo ao artigo 11 da resolução que trata da organização do Projeto Politico Pedagógico – PPP, nas unidades escolares de Educação Infantil, ficando a finalização da análise da Resolução para o ano de 2020, quando retornaremos as reuniões do CME.

Conselheiros participantes em conformidade com as assinaturas constantes na lista de presença: Adriano Gomes de Oliveira, Sebastiana Aparecida Braga, Juvenal Paiva da Silva, Danilo Medeiros Gazzotti, Itamar Baggio Milan, Cláudia Aparecida Nascimento Silva, Cassia A. Domiciano, Maria Aparecida de Oliveira Rossato, Joaquim Rodrigues da Silva, Clarice Rodrigues Santana, Ronald Junior de Arruda Corrêa, Marta Alves Wially, , Francyslene Pereira Neves, Debora Cristina Rosa S. Cardoso, Marcia Cossetin.

Ausências Justificadas: Márcia Ferreira Moreno, Liane Inês Scchreiner, Luzilene S. Oliveira Martins, Ester Landvoigt da Silveira, Wires de Oliveira Silva, Maria Célia dos Santos Rodrigues , Marcelo Alves Terena, Vânia Silveira de Souza, Vanuza Santana Pereira Melo

Lúcia Inês Zonta – Secretaria Executiva

Adriano Gomes de Oliveira – C M E/ROO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB**

ATA Nº 08/2019

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 15h08m reuniram-se na Sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação/SEMED na cidade de Rondonópolis-MT, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para deliberar acerca das prestações de contas e das aplicações dos recursos financeiros referente aos meses de AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO do ano de dois mil e dezenove. A Presidenta em Exercício do Conselho Sra. Cleudemar Rodrigues Vieira cumprimentou os presentes dando boas vindas a todos. Na sequência passou a palavra para a Secretária efetuar a leitura dos informes e balancetes bancários de transferências automáticas feitas na Agência 0551-7 do Banco do Brasil – Conta Corrente nº 40.757-7 sendo titular a Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Por outro lado, informa que os relatórios foram enviados pelo Departamento de Planejamento e Finanças assinada pela gestora Ivone Gonçalves Espindola - Portaria nº 23.472/2018 – referentes às aplicações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), bem como seus rendimentos e aplicações do percentual de 60% (sessenta por cento) com folha de pagamento aos “profissionais do magistério” e o percentual de 40% (quarenta por cento) com cobertura das demais despesas consideradas de “manutenção e desenvolvimento do ensino”, previstas no art. 70, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Ato contínuo seguiu a análise das aplicações referentes ao ano de Dois Mil e Dezenove, conforme se segue: No mês de AGOSTO foi depositado pelo FUNDEB o montante de R\$ 7.055.049,09 (Sete Milhões, Cinquenta e Cinco Mil, Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos), tendo como rendimentos neste período o valor de R\$ 7.165,42 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), totalizando um valor de R\$ 7.062.214,51 (Sete Milhões, Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Um Centavos) e deste montante foram aplicados em folha de pagamento com os profissionais do magistério o valor de R\$ 4.214.107,96 (Quatro Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Cento e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) valores correspondentes a 59,67% (Cinquenta e Nove, Vírgula Sessenta e Sete Por Cento) de aplicações. Na manutenção e desenvolvimento de ensino aplicou-se o valor de R\$ 777.226,09 (Setecentos e



Setenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Nove Centavos). Total final da folha de pagamentos referentes ao mês de AGOSTO foi de R\$ 4.991,334,05 (Quatro Milhões, Novecentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Cinco Centavos). No mês de SETEMBRO foi depositado pelo FUNDEB o montante de R\$ 6.302.863,88 (Seis Milhões, Trezentos e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), tendo como rendimentos neste período o valor de R\$ 5.045,90 (Cinco Mil, Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), totalizando um valor de R\$ 6.307.909,78 (Seis Milhões, Trezentos e Sete Mil, Novecentos e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos) e deste montante foram aplicados em folha de pagamento com os profissionais do magistério o valor de R\$ 4.244.064,75 (Quatro Milhões, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos) valores correspondentes a 67,28% (Sessenta e Sete, Vírgula, Vinte e Oito Por Cento) de aplicações. Na manutenção e desenvolvimento de ensino aplicou-se o valor de R\$ 747.438,82 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). Total final da folha de pagamentos referentes ao mês de SETEMBRO foi de R\$ 4.991.503,57 (Quatro Milhões, Novecentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos). No mês de OUTUBRO foi depositado pelo FUNDEB o montante R\$ 8.770.840,21 (Oito Milhões, Setecentos e Setenta Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Vinte e Um Centavos), tendo como rendimentos neste período o valor de R\$ 6.879,58 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais, Cinquenta e Oito Centavos), totalizando um valor de R\$ 8.777.719,79 (Oito Milhões, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Setenta e Nove Centavos) e deste montante foram aplicados em folha de pagamento com os profissionais do magistério o valor de R\$ 4.073.373,86 (Quatro Milhões, Setenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) valores correspondentes a 46,41% (Quarenta e Seis, Vírgula, Quarenta e Um Por Cento) de aplicações. Na manutenção e desenvolvimento de ensino aplicou-se o valor de R\$ 744.222,24 (Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Vinte Quatro Centavos). Total final da folha de pagamentos referente ao mês de OUTUBRO foi de R\$ 4.817.596,10 (Quatro Milhões, Oitocentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos). Não havendo nada mais a deliberar, a reunião foi encerrada às 17h03m horas, sendo que, as aplicações realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB referente aos meses de AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO de Dois Mil e Dezenove, foram consideradas procedentes e aprovadas pelos conselheiros. Nada mais a relatar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada por mim Professora Andreia Cristina Santiago Carvalho – Secretária Titular e pelos demais Conselheiros presentes:



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

PORTARIA INTERNA N.º 476 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO: que a Administração Pública suspende suas atividades por ocasião das festividades de final de ano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o atendimento no Serv Saúde durante os seguintes dias; **24, 26 e 31/12/2019**, decretando-os como recesso de fim de ano, e os dias **e 02 e 03/01/2020**, pelo motivo de dedetização e limpeza das caixas de água do prédio, retornando às suas atividades normais a partir do dia **06/01/2020**.

Artigo 2º - Os dias 23, 27 e 30/12/2019 terão expedientes normais.

Artigo 3º - Durante esse período, os Segurados que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência deverão procurar a rede credenciada, como: **Hospital Geral Materclin, e demais internações autorizadas pelos médicos, na Santa Casa**, bem como atendimentos **em Laboratórios e Clínicas que emitem guias on line.**

Artigo 4º - Cirurgias eletivas serão agendadas somente a partir do dia 06/01/2020.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 19 de dezembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON*



PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo Administrativo nº 258/2019, a Câmara Municipal de Rondonópolis, **ADERE** ao Processo Licitatório da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão SRP nº 001/2019, Processo Administrativo nº 23.227.000002/2019-68 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campos São Borja, destinado a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS PARA TODOS OS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, que tem por fornecedor a empresa **PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, inscrita no CNPJ sob nº 91.404.251/0001-97.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já **RATIFICADOS**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POLTRONA PARA AUDITÓRIO. Estrutura desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008 / 1020, nas dimensões de diâmetro de 25,40mm e espessura da parede de 1,90mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos, onde são conectadas duas (02) chapas de aço denominadas suportes, fabricados de aço carbono ABNT 1008/1020, nas espessuras de 2,75 mm, conformados pelo processo de estampagem (Corte / Dobra /Repuxo) e fixados pelo processo de soldagem MIG. Um (01) desses suportes é utilizado para fixação do conjunto no piso, através de arruelas lisas e parafusos métricos sextavados M8 x 49,0mm ou parafusos auto atarrachantes com buchas expansivas. Já o outro suporte é constituído por dois (02) rebites com porcas, fabricados em aço carbono com acabamento bicromatizado, utilizados para montagem do mecanismo.	247	1.350,30	333.524,10



	<p>Este conjunto deve ser constituído por painéis de proteção e acabamento, fabricados a partir de madeira de média densidade (MDF), com espessura de 10,0mm, onde são usinadas de maneira a se obter a configuração do produto. Esta madeira é revestida por espuma laminada de poliuretano com espessura de 2,0mm e seu acabamento é realizado através de revestimento denominado laminado vinílico. A estrutura recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto utilizado para apoio de cadernos e livros em um desenho que permite anotações e escritas de forma agradável e ergonômica. Conjunto constituído por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição á zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melaminico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado um (01) perfil fabricado em PVC flexível na medida de 16,0mm, para acabamento e proteção do conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura, tem-se um elemento de ligação, fabricado por dois (02) tubos industriais de construção mecânica de precisão ABNT 1008/1020, com diâmetro de 16,0mm, unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 1008/1020 na medida de 3,0mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG. Conjunto mecânico utilizado na conexão do assento/ encosto de maneira a obter o sincronismo automático do conjunto. Conjunto constituído por três (03) suportes de sustentação, sendo dois (02) fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, na espessura de 2,0mm, conformados e furados pelo processo de estampagem. Na localização dos furos</p>			
--	--	--	--	--



	<p>tem-se montados uma (01) bucha fabricada em material termoplástico polia-cetal natural (POM), produzida pelo processo de injeção, com a finalidade de redução de atrito e vibrações do conjunto e um (01) tubo de aço carbono ABNT 1008/1020, nas medidas de 18,0mm de diâmetro e espessura da parede na ordem de 1,7mm, fixado pelo processo de soldagem MIG. Já o outro suporte denominado biela, é fabricado em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de 4,90mm, utilizado para montagem do conjunto encosto. Este conjunto é montado entre si, através de um (01) eixo fabricado em aço carbono trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12,0mm com quatro (04) ranhuras, protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zinca-do natural) e fixados por anéis elásticos produzidos em aço carbono com arruelas fabricadas em material termoplástico poliacetal (POM), pelo processo de injeção, com a finalidade de redução de atrito e vibrações. Para montagem do assento/ encosto, são utilizados dois (02) mecanismos sendo que o mecanismo (lado esquerdo do usuário), é composto por uma (01) mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espiras de 4,0mm de alta resistência a durabilidade e fadiga dinâmica utilizada para o articulação sincronizada do conjunto. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas quatro (04) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de</p>			
--	--	--	--	--



	<p>eletrodeposição á zinco. Na estrutura do assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU) , moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Polioliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 57Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto é tapejado com as alternativas de revestimentos definidos pa-ra linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma (01) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. O apoio de braços é constituído por uma (01) alma, fabricada em aço carbono trefilado ABNT 1008/1020,com diâmetro de 11,0mm, conformado pelo processo mecânico de dobra (dobradeira), onde são fixados em sua extremidade superior duas chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de 2,0mm, por quatro (04) cordões de solda MIG. O Apoio de braços é desenhado na configuração retangular de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para apoio dos braços, fabricado a partir de uma (01) espuma de poliuretano (PU) integral skin moldado anatomicamente e confeccionado pelo processo de injeção sob pressão. Para</p>			
--	--	--	--	--



<p>acoplamento do apoia braços na estrutura, tem-se duas (02) buchas de ligação com estrias e levemente codificada, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP) e fixadas na estrutura através de interferência mecânica. Como opção e alternativa, tem-se apoia braços fabricados com o mesmo material, com funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteavel. Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano (PU) , ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Polioliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui Densidade controlada de 52 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m³. O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico denominado Poliestireno, com a função principal de proteção contra batidas, conservação da tapeçaria e principalmente redução /</p>			
---	--	--	--



	absorção das propriedades sonoras do ambiente (Reverberação). Este conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por colagem e grampos. Dimensões do assento: 464mm L x 426mm. Encosto: 460mm L, 460 A. Totais da poltrona: 607mm L x 681mm P x 853mm A. Devidamente instaladas, conforme Layout a ser apresentado.			
02	CADEIRA TIPO PRESIDENTE. Cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Tela: formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". A lâmina deve ser fabricada em aço 1020 com 6,35mm de espessura e 75mm de largura e receber pintura epóxi em pó. A lâmina deve fixar-se diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser regulável podendo variar de 420mm à 520mm. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuírem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm, com alma de aço e apoio em PU. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65 mm, fosfatada pintada com	70	1.212,75	84.892,50



	<p>tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo deve ser fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¾" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm. Apoio de cabeça dispositivo dedicado à proporcionar suporte para a cabeça do usuário sentado ou reclinado sobre a cadeira. Possui regulagem de angulação e altura do apoio. O mecanismo consiste em uma (1) moldura frontal, onde o estofado ou tela, de acordo com a opção de revestimento do encosto, é fixado por meio de grampos, uma (1) estrutura traseira onde a moldura é fixada, uma (1) haste que se fixa internamente por trilhos ao conjunto moldura + estrutura e um (1) acoplamento que permite a montagem dos itens acima no encosto da cadeira Presidente. Moldura e estrutura são fabricadas pelo processo de injeção de termoplástico em polipropileno com 30% de fibra de vidro. A moldura recebe o estofado, fixados à mesma por grampos. Ainda na moldura são fixados 5 grampos em formato de estrela, fabricados em chapa de aço 1045 com 0,5mm de espessura pelo processo de estampo e repuxe, fixados por 5 parafusos para plástico Ø4,0 x 8 mm. Esses grampos serão alojados sob pressão à estrutura traseira em 5 alojamentos específicos fazendo a fixação do conjunto. Ainda na moldura é montado um trilho que servirá de guia para o movimento de regulagem de altura através da haste. Esse trilho se fixa à moldura por dois (2) encaixes superiores e por (2) parafusos para plástico Ø 5,0 x</p>			
--	--	--	--	--



<p>12mm. A haste, o acoplamento e demais componentes do conjunto são fabricados pelo processo de injeção de termoplástico em Poliamida (PA) aditivado com 30% de fibra de vidro. A haste monta-se ao conjunto citado anteriormente pelo simples encaixe de suas ranhuras nos trilhos guia, em sua base ela possui um orifício de forma quadrada por onde passa um eixo, fabricado em aço SAE 1020 barra quadrada 6,35mm, que une-se à dois (2) gatilhos, um de cada lado, que serão responsáveis por permitir a regulagem basculante do apoio de cabeça. Esses gatilhos ficam alojados em duas cavidades do acoplamento, essas cavidades com superfície ondulada fazem com que o movimento basculante aconteça em estágios. As cavidades recebem duas tampas plásticas para acabamento. O acoplamento recebe 2 buchas americanas ¼” que ficam alojadas em suas cavidades. A fixação do acoplamento ao encosto se dá através de parafusos sextafados flangeados ¼” x 1”.</p>			
VALOR TOTAL DA ADESÃO		R\$ 418.416,60	

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 19 de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO/CLÁUDIO DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis
Vereador MDB



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 018/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA/COZINHA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o critério menor preço unitário, a empresa **WALERIA DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.985.777/0001-13, com o valor total estimado para esta contratação de R\$ 26.763,30 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

_____ **EM BRANCO**